



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 295

Porto Alegre do Tocantins – TO, Terça-Feira, 18 de agosto de 2020

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 55/2020

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor ADONIRAN MELO TITO, portador do CPF: 805.433.161-49 e RG: 279680, no cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a **Secretaria Municipal de Administração** neste município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 56/2020

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 021.990.798-64 e RG: RG: 11042234, no cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS**, junto a **Secretaria Municipal de Obras** neste município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal